



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, excepcionalmente, o dia **17 de junho de 2022** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – REITORIA.

Art. 2º É facultado aos diretores-gerais dos campi e campi avançados expedir portaria estabelecendo a organização do ponto facultativo acima citado em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 09/06/2022 10:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368090

Código de Autenticação: 45e82c333e



PORTARIA 1428/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de junho de 2022